



EDITAL N° 55, DE 8 DE JULHO DE 2019

CÂMPUS DE PARANAÍBA

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Câmpus de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/COUN N° 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018(*), torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 32 da RESOLUÇÃO/COUN N° 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

1.2. DOS DESLIGADOS

1.2.1. Auxílio Alimentação

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ALISSON GUSTAVO MENDES SOARES	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
DAYANA LOPES DA SILVA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JENNIFER OLIVEIRA RODRIGUES	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
RONAN GARCIA SILVA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual

	está matriculado no semestre anterior
YASMIN ARAUJO DOS REIS	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

1.2.3. Auxílio Moradia

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ALISSON GUSTAVO MENDES SOARES	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

1.2.4. Auxílio Permanência

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ALISSON GUSTAVO MENDES SOARES	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
HELOÍSA GUIMARÃES DA SILVA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JENNIFER OLIVEIRA RODRIGUES	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
MIRIELY APARECIDA SOUZA DUARTE	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
YASMIN ARAUJO DOS REIS	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

2. DO RECURSO

2.1. O prazo para interposição do recurso será de três dias úteis após a data de publicação deste edital.

2.2. Para solicitar o recurso, o discente deverá preencher o formulário de recurso específico disponível na página <https://proaes.ufms.br/formularios-download/> e entregar presencialmente na Secae, o horário de funcionamento é das 8h às 10h30min; e das 14h às 16h30min.

2.3. **O formulário de recurso poderá ser entregue pelo beneficiário ou terceiro.** Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário, o documento poderá ser digitalizado para a entrega do terceiro.

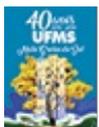
2.4. Caso o discente tenha documento comprobatório da situação relatada anexar ao recurso.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

2.6. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS

Diretor em Exercício do Câmpus de Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343447** e o código CRC **23632F0A**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS